

LEI Nº 1358/ 01

EMENTA: Denomina artéria e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Denominar-se-á de Rua “ MAESTRO NOBERTO PESSOA “ a rua atualmente denominada de 1º de Maio e de Canaã, localizada no loteamento Canaã, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2001.

Dr. ELANE VIEIRA DA SILVA
Prefeito